

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Deliberação CONSEMAC “I” nº 143/2018, 09 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a redefinição dos membros da Câmara Setorial Permanente de Fundo Conservação Ambiental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO decisão do Plenário na 114ª Reunião Ordinária ocorrida em 09 de outubro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental, criada pela Resolução CONSEMAC nº 022, de 31 de maio de 2005, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA
2. Secretaria Municipal de Obras - SMO
3. Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
4. Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ (C)
5. Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT).
6. Sindicato dos Engenheiros do RJ – SENGE/RJ
7. Associação dos Gestores Ambientais do Estado do Rio de Janeiro (ANAGEA-RJ).
8. Rede de Educação Ambiental do Rio de Janeiro – REARJ
9. Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justino Carvalho
(Presidindo a Reunião)

Subsecretario de Conservação e Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial do Município de / /2018, pág.